



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 14/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Muitos municípios adotaram com sucesso a implantação da Zona Azul, como forma de disciplinar e organizar o trânsito, oferecendo ainda mais uma opção de emprego (principalmente para os nossos jovens).

Com o crescimento do nosso município, o trânsito e o estacionamento de veículos estão ficando cada vez mais difíceis.

Uma das soluções viáveis seria a criação de um Serviço Público de Orientação de Trânsito e Cobrança de Estacionamento, também conhecido como 'Zona-Azul'. Esse serviço público é importante para organizar o tráfego, norteando os motoristas, orientando e organizando o estacionamento.

Sob o aspecto de aplicação das rendas, a verba arrecadada poderá ser revertida principalmente em necessidades relacionadas ao trânsito (pinturas e faixas elevadas de pedestres, placas de sinalização, etc).

Por isso, será bastante vantajosa a criação, em nosso município, desse serviço público. Por força de disposição da Lei Orgânica, esta iniciativa é privativa do Prefeito Municipal.

Diante do exposto e acreditando sempre na competência administrativa do nosso Prefeito Municipal, indico: ***“a criação em nosso município do Serviço Público de Orientação de Trânsito e Cobrança de Estacionamento, análogo à ‘Zona-Azul’ existente em várias cidades brasileiras, no centro e nas principais vias públicas de nossa cidade, onde se fizer necessário.”***

Santa Rita do Sapucaí, 10 de janeiro de 2017.


Cibele Maria da Silva
Vereadora